Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 15/2016

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria da do Vereador Ivan Luiz Paganini, que instituí no Município de Domingos Martins/ES, o "Programa Moradia Sustentável/IPTU Cidade do Verde", e dá outras providências

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto tem por objetivo estimular o cidadão a implantar uma série de medidas em sua residência, que estimulem a preservação, proteção e recuperação do meio ambiente, desta forma poderá obter abatimento no valor do IPTU.
Inicialmente cumpre esclarecer que muito embora o projeto verse sobre matéria tributária, firmo posicionamento de que os vereadores possuem legitimidade concorrente de legislar sobre tal matéria, pois, inexiste vedação no art.41 da Lei Orgânica Municipal.

No que tange a matéria inserida no projeto, entendo que é de grande relevância e interesse público, pois, toda população deve realmente se conscientizar em preservar o meio ambiente, bem como utilizar os recursos naturais de forma racional.

Ante o exposto, profiro voto pela aprovação do projeto, pois, legal e constitucional.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator